

Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

REQUERIMENTO

A Sua Excelência o Senhor

Laudir Martarello

Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Pedra Preta - MT

Assunto: Urgência Especial.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras

Com supedâneo nas normas insertas no Art. 30 da Lei Orgânica Municipal, bem como no Art. 130, I, do Regimento Interno Camarário, requerer-se à Casa Legislativa a concessão de regime de URGÊNCIA ESPECIAL de tramitação ao Projeto de Lei nº 94/2025, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no orçamento em vigor, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

A presente iniciativa visa autorizar a suplementação de duas dotações orçamentárias de fundamental importância para a manutenção e aprimoramento das políticas públicas educacionais.

A primeira suplementação destina-se ao fortalecimento da aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), assegurando a continuidade da oferta de merenda escolar saudável, equilibrada e de qualidade, em conformidade com as diretrizes que incentivam a produção local e promovem o desenvolvimento sustentável do setor agrícola do Município.

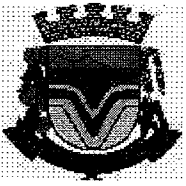
A segunda suplementação tem por objetivo garantir a cobertura de despesas indispensáveis ao funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, abrangendo a aquisição de peças para manutenção da frota de ônibus escolares, a instalação de aparelhos de ar-condicionado em veículos de transporte que ainda não dispõem desse recurso, além da quitação de serviços básicos e contínuos, tais como fornecimento de água, energia elétrica e demais encargos administrativos imprescindíveis ao regular andamento das atividades da pasta.

Cumprir destacar que a adoção da medida proposta é essencial para preservar a eficiência da gestão educacional, proporcionando melhores condições de aprendizagem, conforto e segurança aos estudantes, bem como assegurando condições adequadas de trabalho aos servidores da educação.

Diante do exposto, e considerando a importância da matéria ora em pauta, aguarda-se que os nobres edis concedam o regime especial de tramitação, e requer-se ainda que, quando de sua votação, seja aprovado o Projeto de Lei Municipal nº 94/2025.

Pedra Preta, 8 de setembro de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal



Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001838

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/09/10001838

Número / Ano	001838/2025
Data / Horário	10/09/2025 - 17:45:41
Ementa	Requerimento de concessão de regime de urgência especial para a tramitação do Projeto de lei nº 94/2025, de autoria do Executivo Municipal.
Autor	Iraci Ferreira de Souza - Prefeita
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Requerimento de Urgência
Número Páginas	1
Emitido por	Cidinha